



EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 14518/2025

(Rodrigo Guarnieri Albino)

Altera o mês de realização do evento para junho.

Na projetada ementa e no art. 1º, onde se lê: “março”;
LEIA-SE: “junho”.

Justificativa

A presente alteração decorre do pedido da comunidade nipo-brasileira, que manifestou preferência pela realização do evento no mês de junho.

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

